



RECEBIDO em 10 / 03 / 86
ARQUIVADO em
Epedio Boaventura
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.185 EMENTA: Denomina nome de Travessa e adota ou
de 07 de março de 1986 tras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza
do a denominar de TRAVESSA COMERCIANTE ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS, a
Travessa que nasce na Av. Ailton Gomes, poente com a Rua Todos os
Santos e Via Férrea, à esquerda com a Travessa Ferroviária e à direi
ta com a Rua São Mamede.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07
(sete) dias do mês de março de 1986.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL